



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE
MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal deste Concelho, sob a Presidência do Senhor António Augusto Guerra Nunes dos Reis, coadjuvado pelos Senhores António Augusto Afonso, Primeiro Secretário e Ana Isabel Chiote Lopes Vargas, Segunda Secretária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**-----UM – Documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2015 –
Discussão – Votação. -----**

----- Efetuada a chamada, verificou-se que não estavam presentes os membros Senhores Mário João Massa de Andrade, Armando César Lopes Fresco e Senhora Sofia Lorete Pintado Pires Manso. -----

----- Verificada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi declarada aberta a sessão, eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, passando-se, de imediato, ao Período de Antes da Ordem do Dia. -----

**-----UM – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E
RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2015 – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO. -----**

----- Presentes os documentos de prestação de contas e relatório de gestão referentes ao ano de 2015 e que aqui se dão por transcritos ficando um exemplar dos mesmos arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 2

----- Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Foi-nos distribuído agora um documento que retifica a certificação legal de contas. Por aquilo que percebi, há aqui uma retificação do valor do inicialmente dito na certificação legal de contas de 7.561,869 é o último número do ponto um da introdução que passa para, que tem a ver com a receita cobrada que passa, de acordo com a certificação legal de contas para 7.427,040. Já agora, pedia um esclarecimento à Senhora Presidente, isto altera algum quadro dos quadros que nos foram distribuídos”. -----

----- Seguidamente a Senhora Presidente da Câmara deu a palavra ao funcionário Senhor Augusto Pires que referiu: “Esta alteração que se verifica aqui na entrada deve-se de facto à correção que foi feita relativa aos três mapas da orçamental que foram enviados controlo orçamental da receita, houve uma correção e isso como estamos a falar de cobranças, entrada, receita veio alterar aqui este número que é o montante da receita. -----

----- Isto veio alterar o mapa de fluxos de caixa, controlo orçamental da receita e resumo diário da tesouraria, foram os três mapas que foram enviados posteriormente e o revisor face a essa alteração teve a necessidade, obrigação de fazer esta correção no sentido de pôr a receita cobrada de acordo com o que de facto apurámos”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Isto está esclarecido. Portanto, a alteração que houve foi aquela que já nos foi comunicada a partir dos três mapas. -----

----- Já agora e antes de dar a palavra aos presentes e a propósito disto mesmo, eu gostaria de prestar um esclarecimento. Mas como não está cá o Senhor Ivo Quintas, eu prefiro falar disto quando cá estiver o Senhor Ivo a propósito de uma observação que ele fez na última reunião e também do facto da Senhora Presidente, de acordo com a ata da última reunião da Câmara também ter referido uma ata de dois mil e doze que eu mandei distribuir, julgo que toda a gente a recebeu. -----

----- Eu gostaria de falar disso depois quando cá estivesse o Senhor Ivo, isto vinha a propósito de agora desta questão mas fica para daqui a pouco”. -----

----- Seguidamente foi cedida a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Eu passo a palavra ao Augusto pois para mim isto é um trabalho técnico que não respondo por aquilo que aqui está, eu respondo sim



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 3

Senhor pela execução do orçamento, agora o trabalho que aqui está é no fundo um trabalho técnico, portanto quem o fez acho que pode esclarecer melhor do que eu”.

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Eu diria que isto não é apenas um trabalho técnico. Nós estamos aqui numa Assembleia evidentemente política. Portanto, também é para discutir, digamos as opções que foram tomadas ou que não foram. Isso também tem muito de político mas, de qualquer modo, eu anoto a posição da Sr^a Presidente. Uma vez que a Câmara não quer fazer quaisquer considerações sobre as contas seja de natureza técnica ou outras, passo a palavra aos Senhores Deputados”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Eu antes de entrar na parte das contas gostaria ainda de perguntar à Senhora Presidente relativamente à última Assembleia sobre a questão da fatura que o Vereador José Santos mandou um ofício que foi distribuído se poderia explicar o que é que se passou então com o valor de 372.000€ que não está contabilizado nas contas de dois mil e quinze dois mil e dezasseis que já é relativa a dois mil e treze, quando trouxe nessa Assembleia esse mesmo montante”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara que referiu: “Eu fico realmente muito satisfeita com a preocupação que os Senhores hoje têm com uma fatura de juros que nunca foi contabilizada e que está no tribunal. -----

----- Mas, enquanto aqui andaram, e foram dois mandatos as faturas de 2004, 2005, 2006, 2007 até 2012 que foram pagas com o PAEL em 2013, nunca ninguém se preocupou em saber se elas eram pagas ou se não eram pagas e por causa de todas essas faturas a Câmara já pagou ao Senhor Manuel Joaquim Caldeira 690.000€ de juros e tem mais outra fatura de 372.000€ com a qual eu não concordo. -----

----- Eu nunca disse que não pagava a fatura, agora não concordo com o montante. -----

----- O tribunal é que vai dizer se está certo, se não está certo e aquilo que a Câmara vai pagar. -----

----- A fatura está registada em provisões que é onde deve estar, nunca foi cabimentada, nunca foi confirmada pelo Senhor Manuel Joaquim Caldeira nem por ninguém, a fatura foi devolvida uma vez, veio voltou a ser devolvida até que foi parar ao tribunal. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 4

----- O entendimento era que seria ir ao tribunal arbitral, não quiseram, quiseram ir para o tribunal administrativo é onde está”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Eu permitia-me só fazer aqui uma observação que é o seguinte: Nós não estamos aqui a discutir o problema se as faturas estão pagas ou não estão pagas. Estamos a discutir se as contas que nos são presentes refletem ou não essa fatura, o que é completamente diferente”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Não tem que refletir porque a fatura nunca foi cabimentada e a fatura é este ano que entra no tribunal e é este ano que é registada em provisões”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Sem entrar muito na discussão o que eu gostaria de dizer é que na primeira Assembleia que nós tivemos em 2013 a seguir às eleições, foi-nos presente, a meu pedido, uma folha sobre a dívida efetiva do Município à data da transição e esta fatura constava da dívida do Município. Portanto, se constava da dívida do Município, entendo, digamos que as contas deviam refletir essa dívida. –

----- Por outro lado, aquilo que a Senhora Presidente agora referiu ao justificar, digamos, a não inclusão da fatura, são opções que, obviamente, tem toda a legitimidade para as tomar e nós temos toda a legitimidade para a questionar, como é óbvio. É para isso que aqui estamos. -----

----- A justificação que dá é que nós nunca nos preocupámos com o facto de as faturas estarem pagas ou não estarem pagas, Não é esse o problema que está aqui a ser discutido. O que estamos a discutir é se ela está contabilizada ou não está contabilizada. -----

----- Afirmou-nos agora que ela está, neste momento, penso que em dois mil e dezasseis, não em dois mil e quinze, constará em provisões”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Manuel Frade que referiu: “Eu estou a tentar seguir, aliás com muita dificuldade, porque isto é uma matéria onde eu não me sinto nada à vontade mas estou a tentar, pelo menos estou a tentar seguir e porque é que essa fatura vai entrar em dois mil e dezasseis e não entra em dois mil e quinze, porquê?” -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 5

----- Respondeu a Senhora Presidente da Câmara referindo: “Porque a fatura nunca foi registada na contabilidade, aliás a fatura já cá estava quando eu cheguei e não estava cabimentada, isso quer dizer que não está registada na contabilidade, certo, e nunca entrou. Nós devolvemos a fatura porque ela não tinha cabimento, voltou a vir a fatura e nós voltámos a devolvê-la porque não concordávamos com os juros, entretanto o Senhor Manuel Joaquim Caldeira meteu os advogados para receber a fatura, nós também até que não se chegou a acordo foi parar ao tribunal. Agora consta em provisões, contabilisticamente não está registada, isso já era estarmos a assumir que é isso que temos que pagar”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “De qualquer forma a Senhora Presidente recebeu uma injunção em 02/04/2016 referente à fatura o que não impede de a mesma ter sido contabilizada e espelhado o montante referido da dívida”. -----

----- Respondeu a Senhora Presidente da Câmara referindo: “Não pode ser contabilizada, então se fosse contabilizada a dívida estava para pagar, entende. Se fosse contabilizada então já estava ai, já não ia parar ao tribunal nunca”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Mas este valor existe ou não existe?” -----

----- Respondeu a Senhora Presidente da Câmara referindo: “Este valor existe a fatura do Senhor Manuel Joaquim Caldeira”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “São 372.000€ que veio aqui em 2013, passou 2013, 2014, 2015 e 2016, agora em 2016 já temos a injunção, aqui não está em causa se deve ou não deve mas devia espelhar porque isso vai refletir depois no orçamento e isto é dívida”. -----

----- Respondeu a Senhora Presidente da Câmara referindo: “Isso é dívida nada, então onde é que espelhavam as faturas que estavam na gaveta e que estiveram tanto tempo, onde é que espelhavam a dívida. -----

----- Eu nunca me recusei a pagar os juros ao Senhor Caldeira, agora eu tenho que defender esta casa e se não concordo com eles tenho todo o direito de a deixar ir para o tribunal e o tribunal dirá se é aquele valor ou se é outro, mais nada. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 6

----- Agora, se estão com muita vontade de pagar a fatura ao Senhor Caldeira no montante que é, então alguém que lha pague”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Não é isso que está em causa, o que está em causa é saber se este valor existe ou não existe e porque é que não está espelhado”. -----

----- Respondeu a Senhora Presidente da Câmara referindo: “O apanhado foi feito pela contabilidade, não fui eu que o fiz e está lá a fatura, sim Senhora mas, há lá muitas coisas que faltaram nesse apanhado e que nem estavam contabilizados e que ainda nem hoje estão, olhe as bolsas de estudo dos meninos 20.000€, uma casa em Lagoaça que vai ser paga agora mais 10.000€, sabe e muitas outras coisas que não constam daquela lista, entendeu e muitas outras coisas que nós já pagámos, portanto não vão por aí”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Eu vou, estamos a falar desta fatura, não estamos a falar do passado, se calhar até tem muitas mais coisas para falar, agora eu estou a falar referente a isto, eu tenho todo o direito de a questionar aqui, na Assembleia sobre este facto, a Senhora pode responder ou pode não responder”. -----

----- Respondeu a Senhora Presidente da Câmara referindo: “Eu já lhe respondi, a fatura está onde tem que estar e o tribunal que decida e que diga o que se vai passar”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Ivo Quintas que referiu: “Antes de mais gostaria de pedir desculpa pelo meu atraso. -----

----- Relativamente a este assunto gostava de tecer apenas algumas considerações. Relativamente àquela carta que recebemos na última Assembleia do Senhor José Manuel Caldeira Santos relativamente a uma fatura de dívida ao Senhor Manuel Joaquim Caldeira de juro. Relativamente a essa carta já fiz uma pequena intervenção na última reunião, nesta vou ser também breve. -----

----- Para começar não vejo qualquer ligação dessa fatura ao que estamos aqui hoje a debater que é o relatório de contas. -----

----- Essa fatura, a Senhora Presidente, quem leu a ata ou a minuta da ata da última reunião de Câmara certamente consegue perceber o que é que se passou com a dita fatura e a Senhora Presidente já explicou a mesma coisa mais do que



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 7

uma vez, aliás na última Assembleia a sua explicação foi de encontro com o que acabou de dizer e com o que disse na reunião de Câmara, portanto acho que é bastante fácil de perceber o que é que se passa com a dita fatura. -----

----- Agora o que eu quero dizer acerca dessa comunicação é que, acho que o Senhor José Santos devia pôr a mão na consciência antes de fazer esse tipo de intervenções ou atos, como lhe quiserem chamar, devia pôr a mão na consciência e ver o que fez enquanto Presidente desta Câmara e como deixou este Município. -

----- Com isto não quero dizer que o Senhor José Santos foi mau para Freixo, não é isso que eu estou a dizer, pelo contrário, fez muito por esta terra assim como todos os outros antes dele o fizeram e como todos os outros que virão a seguir à Senhora Presidente irão fazer e como a Senhora Presidente está a fazer. -----

----- Agora o que é triste é não sabermos reconhecer os nossos erros e não sabermos reconhecer o trabalho dos outros, isso é que é triste e isso demonstra alguma falta de respeito quando não reconhecemos o trabalho dos outros e alguma falta de inteligência quando não reconhecemos os nossos erros. -----

----- Relativamente a esse assunto acho que nem vale a pena estar a falar muito mais nisso, o tribunal decidirá, tanto quanto percebi o montante está previsto como provisões, é assim que deve ser, tanto quanto me foi transmitido essa questão já foi colocada a várias pessoas, inclusive a uns inspetores que estiveram aí na Câmara e portanto, pelos vistos toda a gente diz que deve ser assim à exceção do Senhor José Santos. -----

----- Também a Lei que vem referida na dita carta, tanto quanto fui informado já foi revogada uma série de vezes. -----

----- Devemos ter algum cuidado quando estamos a fazer politiquice, porque isto é pura politiquice e muito medíocre”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Uma vez que o Senhor Ivo já chegou, eu tinha dito há pouco que iria fazer uma pequena intervenção. Foi-nos entregue uma retificação da certificação legal de contas que já percebemos que tem a ver com a apresentação atempada de três mapas que nos foram enviados posteriormente ao envio destas contas e por isso leva-me a voltar à questão que foi aqui levantada na última reunião. Mandeí distribuir a ata da aprovação de contas de dois mil e onze, portanto, ata número dois de dois mil e doze na medida em que, digamos, eu de certo modo, foi apontado o facto de eu ter tido uma atitude diferente da que tomei em dois mil e doze e na última reunião, porque estava a discutir documentos diferentes daqueles que foram apresentados na Câmara. Aquilo que eu queria dizer e que, penso que



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 8

resulta desta ata de dois mil e doze a determinada altura e eu passo a citar o Senhor Ivo referiu: «Há outras diferenças, por exemplo o cálculo das variações percentuais em dois mil e dez e dois mil e onze está diferente em todos os quadros, para além disso há uma série de parágrafos que foram acrescentados, no quadro de pessoal também há diferença», depois foi concedida a palavra à Doutora Coxito que referiu «Se falar com os elementos do Executivo vê que foi detetado de facto um erro, o número foi corrigido e entregue numa folha anexa nessa mesma reunião». Portanto penso que é uma coisa semelhante à que está a acontecer hoje. Não se tratava, efetivamente, do que aconteceu na última reunião em que as contas e os resultados que foram aprovados na Câmara eram completamente diferentes daqueles que nos foram presentes aqui, como aliás penso que foi reconhecido por toda a gente. Portanto, eu continuo a dizer que a situação não era idêntica. Admito, perfeitamente, que entre uma reunião da Câmara e uma reunião da Assembleia, como aconteceu agora, haja quadros que têm que ser retificados e, portanto a Assembleia toma conhecimento disso, com a aprovação dos vários elementos do Executivo, embora por vezes, como vai acontecer agora, julgo eu, eles sejam retificados numa reunião de Câmara, porque foram detetados posteriormente a essa reunião. Penso que são situações que não são comparáveis, tanto mais que na última reunião, e foi isso que eu chamei à atenção para o facto foi que nós estávamos aqui a ver umas contas sem sequer nos ter sido dito que havia diferenças entre as contas que foram presentes na Câmara e as contas que foram presentes na Assembleia, o que foi diferente nesta reunião de dois mil e doze, como está a ser diferente hoje em que nos foi dito, antes da reunião, que foram-nos mandados uns mapas e explicado que houve uma retificação e hoje antes da reunião foi-nos entregue uma retificação à certificação legal das contas que resulta, como já vimos da retificação desse facto. Era isso que eu queria dizer”. -----

----- Seguidamente usou da palavra o membro Senhor Ivo Quintas que referiu: “Relativamente a esse ponto Senhor Presidente, antes de mais permito-me fazer-lhe uma recomendação, porque o documento que nos enviou hoje foi um documento aberto em formato word que não tem sequer a sua assinatura quando está disponível no site do Município o mesmo documento em versão PDF, fechado, com a sua assinatura e dos restantes elementos da mesa. Acho que este tipo de documentos não deve ser fornecido neste formato, aberto, qualquer um de nós pode editar e dizer que o documento não é igual, ou qualquer coisa, este tipo de documentos deveriam ser fechados, em PDF”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 9

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Eu reconheço isso, devo dizer que nada me obrigava a enviar o que quer que fosse. Aquilo que eu fiz, quando tive conhecimento, designadamente da ata da Câmara, foi ir aos meus elementos e tirar a ata em vez de ir ao site da Câmara e tirá-la. Era o que devia ter feito, devia ter pedido ao Senhor Victor para tirar uma cópia daquela que ele tem em seu poder, realmente não me ocorreu. Peço imensa desculpa, mas isso não se vai repetir. -----

----- Foi de novo cedida a palavra ao membro Senhor Ivo Quintas que referiu: “Quanto ao outro assunto do conteúdo da ata e a sua justificação aceito-a com certeza, no entanto, gostaria de lhe apresentar também o meu entendimento da mesma. -----

----- O que eu disse nesse dia foi «Para concluir pedia que o Senhor Presidente da mesa se pronuncie sobre o seguinte: O relatório de gestão aqui hoje apresentado não é igual ao que foi aprovado em sede de reunião de Câmara contemplando, obviamente, as alterações introduzidas nessa mesma reunião, a meu entender um documento que vem a votação a esta Assembleia e que careça de aprovação prévia dos elementos da Câmara Municipal uma vez aprovado não deve ser alterado, a verificarem-se necessárias alterações as mesmas devem ser propostas a esta Assembleia. As alterações identificam-se ao longo de todo o documento», como o Senhor Presidente disse. -----

----- O que está aqui em causa é um documento diferente do que foi aprovado em reunião de Câmara que é exatamente a mesma coisa a meu entender. A meu entender é exatamente a mesma coisa e o problema é o mesmo daí eu ter apoiado a sua posição em não votarmos o documento, aliás eu este documento votei contra exatamente por isso, por não estar de acordo com o que eu entendia. -----

----- Se não foi igual ao que foi aprovado na Câmara para mim não era válido daí ter votado contra. -----

----- A justificação do Senhor Presidente mais abaixo diz-me o seguinte, quando partimos para a votação «Usou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: Só queria dizer o seguinte, que é para não haver dúvidas, o que nós estamos a discutir é o documento que temos aqui perante nós, eu pelo menos não estou em condições mas tomo boas as palavra do Senhor Deputado Ivo Quintas de saber se o mesmo documento que foi presente à Câmara ou não, mas o que fica bem claro é que o que estamos aqui a discutir é este documento que nos foi presente», isto foi a resposta do Senhor Presidente daí eu ter dito que foi a



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 10

mesma situação e estávamos perante decisões diferentes por assim dizer, aceito a sua justificação e esperemos que não se repita”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Eu devo dizer que quando eu falo aqui no documento, na minha ideia estava efetivamente que, o documento tinha sido objeto de retificação e que, o que eu referi há bocadinho, que tinha a ver com a questão de quando se diz «Foi detetado de facto um erro, um número, foi corrigido e entregue numa folha anexa», era a esse documento que eu me estava a referir, eu gostaria de dizer isso e agradeço as suas palavras, se foi entendido que eu tomei uma posição diferente, digamos, eu pessoalmente entendo que não porque a situação num caso e noutra era completamente diferente, porque aqui tínhamos sido alertados, eu comecei por dizer que «Admito perfeitamente que haja qualquer coisa que é aprovada na Câmara e que chega aqui diferente mas que nos é informado desse facto e que houve...» como aliás aconteceu com estes três documentos, em que efetivamente nos é dito no mail que nos foi enviado em que diz a pedido da Senhora Presidente da Câmara junto envio os seguintes documentos que têm a anuência dos membros do Executivo”. -----

----- Foi de novo cedida a palavra ao membro Senhor Ivo Quintas que referiu: “Naquela data, até eu ter falado ninguém nos informou de nada de que havia alterações ao documento, daí eu lhe estar a dizer que é exatamente a mesma situação e não se prende só com a folha anexa, havia uma série de alterações no documento a nível de vários valores, eu até menciono aí um que o cálculo estava mal feito e foi corrigido, estava diferente do que foi apresentado na Câmara mas, isso hoje em dia já não interessa, já passou. -----

----- A questão é, o documento é diferente ponto, é a mesma situação”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “No relatório anterior, na outra Assembleia em relação aos dados da receita, nos serviços sociais recreativos, culturais e desportivos antes estava 11.892,20 e agora neste atual estão 10.107,40, porque é que diminuiu aqui os valores da receita neste ponto? -----

----- Depois em relação ao balanço de contas o ativo líquido no fim de dois mil e catorze tem o valor de 57.607,184 e a iniciar o ano em dois mil e quinze tem um valor completamente diferente tem 57.615.590.27. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 11

----- Depois também podemos reparar no estado e outros entes públicos a finalizar o ano de dois mil e catorze apresenta o valor de 23.012.92 e a iniciar 31.419.19. -----

----- Nos fornecedores de imobilizado e conta corrente em dois mil e catorze apresenta no final 110.773.26 e no início de dois mil e quinze 119.179.53, se finaliza o ano e inicia o ano suponho que deveria ter o mesmo valor. -----

----- Depois se compararmos os quadros da página 27 e o fluxo de caixa também os valores aí diferem, estou a falar destes quadros de agora, estes valores é tudo daquilo que veio agora. -----

----- No aluguer de espaços, no quadro da página 27 tem 18.963, se formos ao fluxo de caixa a mesma alínea no aluguer de espaços tem 17.985.98. -----

----- Nos serviços específicos da Autarquias no quadro da página 27 tem 58.761.01 mas mesmo aqui neste quadro se somarmos aquilo a que ele corresponde, se somarmos os serviços específicos das Autarquias, o saneamento, os resíduos sólidos, trabalhos por conta de particulares e cemitérios este valor também está incorreto aqui no próprio quadro que dá 56.550.07 e no fluxo de caixa este mesmo valor também torna a ser diferente, apresenta 54.017.93. -----

----- O Saneamento também aqui no quadro da página 27 diz 23.413.48 e no fluxo de caixa tem 21.856.03 quando estes valores deveriam ser iguais. -----

----- Depois no mapa de pagamentos em atraso relativo ao último mês de dezembro tem 759.254.36 mas no balanço de fornecedores conta corrente mais fornecedores de imobilizado não dá esse valor dá 766.062.55, eu gostaria de saber se me poderia explicar estes valores, a disparidade entre ambos se o que está no quadro da página 27 deveria ser igual ao quadro que está no fluxo de caixa, que são precisamente os mesmos valores”. -----

----- Seguidamente foi cedida a palavra ao funcionário Senhor Augusto Pires que referiu: “Eu no relatório, depois que foi feita a alteração já não lhe mexi mais, portanto o relatório, digamos, pode haver algumas divergências em relação à execução orçamental sobretudo porque no relatório já não mexi mais já não o alterei uma vez que houve a posição da Assembleia e eu já não tinha tempo, no relatório não mexi, está corrigida toda a execução do orçamento está correto, em termos de orçamental e patrimonial no relatório já não mexi nos documentos, aliás o relatório é a leitura da execução em termos de números do que aqui está feito, reparo que o Senhor Nuno Ferreira fez uma leitura correta e muito bem, contudo o relatório é, digamos, a análise da execução que está em termos de números e mapas nos documentos de prestação de contas”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 12

----- Solicitou de novo a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Se comparar estes dois dados, página 27 e o que está aqui que são precisamente as mesmas alíneas tem valores díspares e mesmo aqui no quadro que você não mexeu nos serviços específicos da Autarquias se somarmos este valor aqui tem 58.000 mas se o somar vai dar 56.550.07 mesmo aqui dentro do próprio quadro está errado e aqui ainda é mais díspar que vai para 54, além de outros valores, por exemplo, o saneamento também difere, o serviço específico da Autarquia, o aluguer de espaços e equipamentos, porque é que têm estes números díspares”. ---

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Nós estamos aqui, isto é muito importante, nós temos aqui duas coisas para votar que são os documentos de prestação de contas e o relatório e digamos o facto de nos informar que o relatório não bate certo com os documentos de prestação de contas pode-nos criar um problema. -----

----- Seguidamente foi cedida a palavra ao Dr. Pedro Santos Revisor Oficial de Contas do Município que referiu: “Em relação à prestação de contas aqui em discussão queria apenas referir-me ao seguinte, efetivamente o relatório de contas está de acordo com as contas, eu pedi que me enviassem a informação agora porque não vim com computador e fui surpreendido com a sua intervenção mas para dizer que pode haver aí diferença dos valores líquidos, porque há uma diferença entre os valores líquidos e os valores brutos e no mapa de demonstração dos fluxos de caixa vêm os valores líquidos e neste mapa aqui tem os valores brutos, daí a diferença. -----

----- Eu não vim foi documentado para isso mas se me derem alguns minutos eu já pedi que me enviassem essa informação e hoje com esta tecnologia certamente em tempo oportuno poderei dar-vos com alguma certeza essa informação. -----

----- Quanto à certificação legal de contas que era sobre isto que eu vos queria dar esta nota. A certificação legal de contas é o resultado da auditoria às contas e as contas do Município são um conjunto de documentos, como saberão, desde o balanço à demonstração de resultados, execução orçamental, demonstração dos fluxos de caixa, notas do balanço, anexo e o respetivo relatório de gestão com o devido detalhe. -----

----- Na nossa análise de auditoria definimos uma materialidade, o que é isso da materialidade é baseado em diversos critérios da Autarquia, da entidade em si em que até X valor de erros é imaterial considerado pelo Auditor o que quer dizer que não distorce a informação financeira. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 13

----- Efetivamente houve um lapso, um erro nas contas apresentadas num Órgão e no outro, efetivamente, daí a estarmos nesta reunião e quanto a isso os Senhores têm toda a razão. -----

----- Quanto a estas contas elas estão certificadas por efetivamente foi tudo picado. Fizemos a picagem dos documentos todos com o relatório de gestão, inclusive foram calculados os pressupostos da execução orçamental e a aprovação das contas é efetivamente a execução do orçamento. -----

----- Depois há a contabilidade patrimonial em que reflete o ativo e o passivo os capitais que, neste caso são os fundos próprios da entidade e nenhum dos erros detetáveis, porque há sempre uns erros aqui e em todo lado não são considerados materiais ao ponto de as contas não poderem ser certificadas e respetivamente aprovadas, aliás se puderem verificar na certificação legal de contas a apresentação destas contas apenas tem uma reserva o que começa a ser comum nalgumas Câmaras mas não é de todo comum, normalmente há várias reservas nas Câmaras, há vários incumprimentos e efetivamente nós não conseguimos dar opinião ao imobilizado, aos bens do domínio público que é uma matéria bastante ambígua em que é difícil conseguir avaliar o que está debaixo do chão, que é as redes de água, os metros de tubagem, as camadas de alcatrão, é uma matéria sensível que requeria algum levantamento específico de entidades profissionais nesse sentido o que a meu ver, hoje não faz sentido a Câmara Municipal ter esse custo porque, como sabem, está a ser reformulado a contabilidade pública. Entra já em vigor este ano de dois mil e dezasseis o teste em duas Autarquias do País e em dois mil e dezassete os Senhores vão estar a aprovar contas apresentadas num modelo totalmente diferente, em que as regras são diferentes, os bens do domínio público já não se poem, a própria dotação corrigida inicial e a execução orçamental vai ter regras diferentes, aliás até o próprio orçamento e a execução orçamental vai ter que ter um parecer do Revisor, não só as contas mas também a própria contabilidade orçamental porque vão homogeneizar como está nas outras instituições a nível Europeu. -----

----- Portanto vão ser dois anos difíceis, dois mil e dezasseis com a adaptação porque é tudo novo e dois mil e dezassete que é apresentar as contas nesse formato vai ser um ano difícil de Norte a Sul do País. Isto para dizer que em termos do relatório de contas as regras do POCAL, neste caso, porque estamos a falar de contas e o POCAL define, efetivamente têm aqui algumas especificidades e algumas regras tanto no cálculo da dívida pública, da dívida do Município neste caso, que está bem calculada, tanto nos rácios do endividamento e da sua capacidade de execução da despesa e da receita e daí ter originado esta



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 14

certificação legal de contas em que diz que as demonstrações financeiras no seu todo podem ser aprovadas porque não estão distorcidas do ponto a estarem erradas, poderão ter, naturalmente, algumas coisas mas não são legalmente relevadas no seu global de forma a serem postas em causa. -----

----- Para terminar, Senhor Dr, só queria dizer que uma certificação legal de contas está dotada de fé pública, ou seja, só pode ser posta em causa em tribunal porque tem fé pública, é feito de forma completamente independente, é um trabalho de uma entidade externa que olha para as contas de forma pura e dura e analisa, audita-as e acolhe evidência que levou ao seu registo e esse foi o trabalho que fizemos daí a emissão deste documento, é só isso que queria esclarecer. -----

----- Se, entretanto, receber aquilo que pedi ao meu assistente para me enviar, eu só queria ver porque me pareceu que estamos a comparar valores líquidos com valores brutos que são diferentes mas eu queria essa certeza antes de o poder afirmar”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Manuel Frade que referiu: “Eu queria mais um esclarecimento, eu continuo a tentar entender, com muita dificuldade aliás, já não volto a dizer isto porque corro o risco, o que é isto de valores líquidos e valores brutos para ver se eu consigo perceber pelo menos o que se está aqui a dizer, o que se diz esta diferença entre valores líquidos e valores brutos do que é que se trata, se me puder dizer”. -----

----- Seguidamente foi cedida a palavra ao Dr. Pedro Santos Revisor Oficial de Contas do Município que referiu: “Posso dar um exemplo do imobilizado que tem o imobilizado bruto, tem amortizações do exercício e as acumuladas que dá o valor líquido, todos os anos gera custos, ou seja não é um custo que a Autarquia ou a entidade neste caso tenha que pagar, não mas, tem um custo do seu desgaste natural que tem que ser reconhecido nas contas. -----

----- Se virmos o balanço, que é o documento que tenho aqui à frente, temos o ativo bruto, temos a amortização e temos o ativo líquido, se vir na segunda rubrica, por exemplo, passa de 777 para 757, são esses os conceitos em termos de bens”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “De qualquer forma eu deduzo, deduzo e bem que é a sua área e melhor do que ninguém saberá falar sobre isso porque é a sua área específica e é a sua profissão e nem a nós nos compete saber tanto como você sabe, nós limitamo-nos a analisar



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 15

aquilo que vem aqui à Assembleia e a comparar com os números que aqui existem, só me limito a analisar aquilo que está aqui e a minha dúvida, que ainda persiste, é o porquê da diferença de um quadro do mesmo valor para o outro e além também no mapa de pagamentos em atraso, relativamente ao último mês de dezembro tem 759.754.36 mas, no balanço a fornecedores conta corrente mais fornecedores de imobilizado dá outro valor completamente díspar 766.062.55, por isso é que eu gostaria que me explicasse o porquê destas diferenças que existem aqui, o que suscita dúvidas porque se não, não perguntava”. -----

----- Seguidamente foi cedida a palavra ao Dr. Pedro Santos Revisor Oficial de Contas do Município que referiu: “Já percebi a sua dúvida, é assim, através do balanço, por isso é que existe este documento das notas ao balanço e do relatório de gestão vem em detalhe, nós se olharmos para o balanço não conseguimos fazer esse somatório, porquê? Porque nas contas do passivo temos aqui três, quatro grandes rúbricas, aliás temos os empréstimos de médio e longo prazo e depois temos estas divisões dos fornecedores dos credores e faturas conta corrente e depois aqui no ponto seis da página 48 que é do quadro a que o Senhor se referia estamos a falar da evolução da dívida a fornecedores e outros mas no âmbito do PAEL, certo! Portanto as dívidas do PAEL, não há uma conta no balanço específica com este valor, portanto, as contas do PAEL é um empréstimo que foi estipulado para pagar dívida a fornecedores antigas e é feito em várias tranches, foi disponibilizado o dinheiro por várias tranches, julgo eu que na Câmara de Freixo já está a terceira tranche concluída, finalizada e portanto quando se recebe um empréstimo é feito o pagamento e portanto, nós temos aqui três grandes rúbricas, sai de fornecedores mas aumenta os empréstimos a médio e longo prazo porque nós pagámos aos fornecedores, nos salvo seja, a entidade paga mas fica com o compromisso do PAEL que é em condições especiais mas que lhe aumenta a dívida também e dificilmente nós conseguimos encontrar este valor igualzinho numa conta só porque, podem ser fornecedores diversos, de serviços, de imobilizado, só com o detalhe todo mas, nunca será este de certeza absoluta, só com muita sorte, muita coincidência. -----

----- Eu posso dizer, porque certificamos uma tranche de pagamento e recordo-me vagamente que no PAEL foram absorvidas desde faturas de água, transportes escolares, imobilizado, obras, quer dizer é um leque muito grande que foi pelas datas e, portanto, vai buscar aqui a várias rúbricas e este é o total mas é sobre outro angulo do PAEL em que cumpre aqueles critérios e dificilmente se consegue fazer esse cruzamento”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 16

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: Daquilo que ouvi e aquilo que interpreto é que digamos, é que a equivalência entre este quadro 28 e o mapa de balanço, ao somarmos, como disse o Senhor Deputado Nuno Ferreira, ao somarmos os valores dos fornecedores de conta corrente com os fornecedores de imobilizado que dava um valor superior aquele que consta aqui da folha 48 e aquilo que o Senhor Revisor diz é de que neste mapa do relatório de contas apenas estão evidenciados, digamos, as dívidas a fornecedores que constam do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro enquanto que no balanço poderão estar outras dívidas que não constam? -----

----- Seguidamente foi cedida a palavra ao Dr. Pedro Santos Revisor Oficial de Contas do Município que referiu: “Mais ou menos, o que eu disse é que este quadro da página 48 é especificamente aquilo que se deve que foi englobado no programa do PAEL, enquanto que aqui no ativo e no passivo, está todo o ativo e todo o passivo da Câmara Municipal que alguns não cumprem os critérios para poder ir para esta listagem”. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Senhor Ivo Quintas que referiu: “Relativamente a este ponto quero apenas demonstrar a minha congratulação pelo facto de pela primeira vez ver a bancada do PS falar sobre alguma coisa num relatório de contas, finalmente podemos debater relatórios de contas nesta Assembleia. -----

----- Fico é um pouco triste por a bancada do PS não ter ficado esclarecida, isso deixa-me triste porque gostava que saíssemos daqui todos esclarecidos, infelizmente não aconteceu, tenho pena mas, fico muito contente por realmente começarmos aqui a debater relatórios de contas”. -----

----- Seguidamente foi cedida a palavra ao Dr. Pedro Santos Revisor Oficial de Contas do Município que referiu: “Não é muito confortável para mim que fiquem certas dúvidas, queria só, se olharmos para o balanço, para o passivo do Município só temos aqui dois exercícios que é o N, que é dois mil e quinze e o N-1 se somarmos o N-2 e o N-3 conseguimos ter até uma noção melhor. -----

----- Se repararmos na conta outros credores, do que também entrou para o PAEL também foram algumas dívidas classificadas como outros credores, não só como fornecedores de imobilizado ou fornecedores de conta corrente, podemos ver que só de N-1 para N há uma diferença de 170 para 90, 119 para 49, é muito difícil assim a olho cru conseguir fazer bater este valor com estes porque isto paga



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 17

valores que já vinham de trás, ou seja, muito possivelmente vinham aqui nos 179, 119 que reduziram e é no seu global que conseguimos esse apanhado. -----
----- Basta aliás, se olhar para o detalhe do PAEL consegue ver todas as dívidas que foram extraídas do balanço, do passivo da Câmara e as que foram englobadas no programa e ver os pagamentos efetuados, só por aí é que consegue efetivamente ter uma noção porque são quatro milhões e qualquer coisa e estamos em setecentos e tal mil, é feito por tranches como lhe digo e penso que dentro de meio ano este valor estará a zero porque estará o pagamento feito”. -----

----- Seguidamente foram os documentos de prestação de contas e relatório de gestão relativos ao ano de dois mil e quinze postos à votação tendo-se verificado a seguinte votação: -----

----- Votos favoráveis - 9 - Dos membros: Ivo Quintas, Miguel Gata, António Tavares, Márcia Frade, Mário Galas, Ana Peleira, Rui Portela, Carlos Novais e Ademar Bento. -----

----- Votos contra – 5 – Dos membros: António Nunes dos Reis, Ana Vargas, António Afonso, Nuno Ferreira e Raul Ferreira. -----

----- Abstencões – 2 – Dos membros: Carlos Pereira e Manuel Frade. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira pretendendo fazer uma declaração de voto referindo: “Gostaria de dizer porque é que voto contra. -----

----- Voto contra porque, em primeiro lugar existe uma fatura que não está contabilizada em dois mil e quinze no valor de trezentos e setenta e três mil euros da Firma MJC devido a juros de mora à qual nos referimos, é a fatura número 6/87 de 31/05/2014. -----

----- Pese embora tenha referido na Assembleia anterior a existência de um processo judicial pendente, quanto a esta fatura importa referir que o processo é deste ano e a fatura já devia constar no orçamento. -----

----- Voto contra pelo facto de que relatório de contas não condiz com as contas de gerência, designadamente o quadro da página 27, versos fluxo de caixa e controlo orçamental da receita, rúbrica 07 e página 48 o mapa da evolução da dívida a fornecedores verso o balanço. Dívida a fornecedores conta corrente e fornecedores de imobilizado. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 18

----- Voto contra porque valores do ano de 2014 exercício N-1 constantes do balanço, designadamente no que diz respeito à conta 26.11 fornecedores de imobilizado conta corrente das contas de 2014 consta o valor de 110.773,26 contra 119.179,53 do balanço que agora nos é presente. -----

----- No que respeita à conta 24, estado e entre outros entes públicos o valor no final de 2014 era de 23.012,92 contra 31.419,19 do balanço que agora nos é presente. -----

----- Finalmente no total do ativo nas contas no final de 2014 estão refletidos 57.607.184 contra 57.615.590.27 no balanço que agora nos é presente. -----

----- Voto contra porque depois destas diferenças bem como do relatório apresentado na Assembleia anterior fico sem saber quais são os valores corretos, contribuindo para não acreditar em qualquer uma delas o que me leva a não assumir a responsabilidade da aprovação destas contas, por tudo isto voto contra.

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Eu queria também fazer uma declaração de voto. -----

----- Eu associo-me a esta declaração de voto à exceção do que diz respeito à discrepância entre o quadro da referida página 48 do relatório e contas e o balanço porque, pessoalmente, entendi a explicação que foi dada e digamos, que tirando essa parte, subscrevo esta declaração de voto”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor António Afonso que referiu: “Eu, igualmente, voto contra, atendendo aos motivos que escuso de estar a repetir e que já foram aqui mencionados pelo senhor Presidente da Assembleia. A minha posição é rigorosamente essa, nomeadamente na comparação do 1º com o que nos é apresentado. Para mim, o grande obstáculo, a grande mentira deste orçamento reside nisso. Por isso, voto contra, porque não quero assumir a responsabilidade de amanhã me virem perguntar porque é que aprovei um orçamento, umas contas destas. Não vale a pena rirem, isto não é para brincar e olhar com sarcasmo para o lado”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara que referiu: “Essa da mentira Dr. Afonso é muito forte, se calhar o Senhor é mais mentiroso do que alguns aqui presentes. A mim atinge-me também e não lhe admito que me chame mentiroso”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2016
Reunião de 30/05

Pág. 19

----- Usou de seguida da palavra o senhor Presidente da Assembleia que referiu: “Não vamos entrar em diálogo ou então tinha pedido a palavra para defesa da honra”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara que referiu: “Aqui ninguém pede a palavra, aqui cada um fala conforme quiser”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Presidente da Assembleia que referiu: “Tive a oportunidade de pedir ao senhor Dr. Afonso, quer dizer, bati-lhe aqui com a mão para se calar, não tenho possibilidades de fazer o mesmo ao senhor Vereador”. -----

----- Os membros Ana Vargas, e Raul Ferreira subscrevem a declaração de voto do Senhor Presidente da Assembleia Municipal”. -----

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO**-----

----- Finda a ordem de trabalhos, foi, nos termos regimentais, aberto um período destinado à intervenção do público não havendo intervenções a registar. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL






